ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2026

Caraúbas - PB, 19 de Junho de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 00002//2025, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA, relativamente a seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO PICK–UP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – CONFORME PROPOSTA 55901250407202604.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO PICK–UP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE CARAÚBAS – CONFORME PROPOSTA 55901250407202604 – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 129.480,00; beneficiário da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado o valor registrado na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagens para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese da situação de desabastecimento.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 86, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

José Elielson de Araújo

JOSÉ ELIELSON ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social

Justificativa da contratação. Doc. 78376/26. Data: 25/06/2026 13:26. Responsável: Nerivan Á. de Lima.
Impresso por convidado em 26/06/2026 09:12. Validação: 1DB5.21C8.E6C7.E7C9.8CA5.440B.B59A.ADED.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00003/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - VEÍCULO ZERO QUILÔMETROS, ANO/MODELO NO MINIMO 2025/2026, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTOR ÁLCOOL /GASOLINA, NA COR A COMBINAR, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA						
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	UND	1	129.480,00	129.480,00	1	

Caraúbas - PB, 19 de Junho de 2026

RESULTADO FINAL:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.
10.754.828/0001-99
Item(s): 1.
Valor: R$ 129.480,00

JOSÉ ELIELSON ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social

Justificativa da contratação. Doc. 78376/26. Data: 25/06/2026 13:26. Responsável: Nerivan Á. de Lima.
Impresso por convidado em 26/06/2026 09:12. Validação: 1DB5.21C8.E6C7.E7C9.8CA5.440B.B59A.ADED.